

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com Sede na Rua Santos Dumont, 3883, CEP 85560-000, Chopinzinho – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ROGERIO MASETTO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.947.954-9 e CPF n.º 797.794.179-15, com domicílio especial na Rua Frei Everaldo, 3901 ap.204, CEP 85560-000, Chopinzinho – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2014, celebrado em Curitiba, na data de 28/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação poliédrica na zona rural que liga a Comunidade de Santa Inês a Comunidade Cristo Rei, com extensão de 4.000,00 metros". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.191.036-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2014, conforme solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 154) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 155).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 1º de abril de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

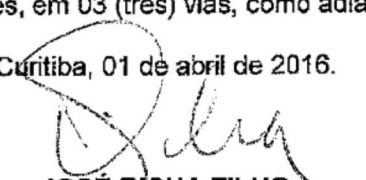
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 139.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

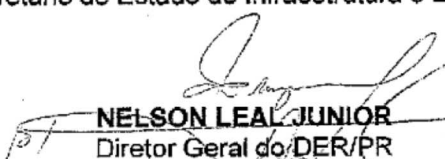
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.



JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



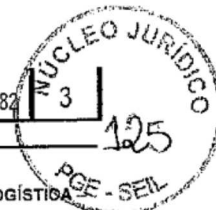
Terufumi Katayama

Chefe de Gabinete do Diretor - Geral



ROGERIO MASETTO

Prefeito de Chopinzinho



Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9677, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PROTOCOLO: 12.509.402-3 apenso ao 12.014.794-3.

Onde se lê:

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2016.

Leia-se:

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	33637/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9677, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PROTOCOLO: 12.192.712-8 apenso ao 12.166.684-7.

Onde se lê:

Documento: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2013.

[...]

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 054/2013.

[...]

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

Leia-se:

Documento: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2014.

[...]

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 014/2014.

[...]

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	33636/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.920-9 apenso ao 11.925.191-5.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Pedro do Ivaí.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 013/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Jerônimo da Serra.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 035/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 29 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	33717/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.540-8.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 006/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	33732/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.036-5.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Chopinzinho.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL

33734/2016